REQUERIMENTO Nº 32 /2017

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, Venho por meio deste requerer a senhora presidente desta casa legislativa Maria Amabile Cadedo e ao prefeito Municipal o senhor Iran Silva Couri, em caráter de urgência e emergência a reativação do conselho municipal de meio ambiente, somente com a participação de pessoas da sociedade que não tenham vinculo com o executivo, e ou, legislativo municipal. Com prazo de resposta de 15 dias de acordo com o art. 21, §2 e §3 da Lei Orgânica Municipal.

As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)